



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na fabricação de artefatos de concreto.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46, com o valor total dos itens R\$ 382.612,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e doze reais).**

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de junho de 2019.



MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

14.1. As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Primavera do Leste, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de junho de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RHAMONN AUGUSTO BARBOSA**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG.

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG.

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista o que consta o processo administrativo que trata do **CREDENCIAMENTO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico – hospitalares, mediante prestações de ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade aos usuários do sistema único de saúde (sus), conforme previstos na portaria ms nº. 2.567 de 25 de novembro de 2016, portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e de acordo com as quantidades e especificações deste edital.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor dos hospitais sendo os únicos até o momento a se credenciarem perante o município, sendo eles: **HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA – CNPJ: 01.383.835/0001-30** com sede na Rua Benjamin Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000, com o valor total de **R\$ 1.059.577,19** (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), e **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA**, com sede na Av. Minas Gerais, nº 356, bairro Centro – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, ambos com o valor total de **R\$ 1.059.577,19** (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGAO PRESENCIAL 008/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PROCESSO Nº 068/2019/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de

21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo “Self Service” e ou “Marmitex”, visando atender as necessidades das secretarias que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 08 de julho de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 19 de junho de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 196/2019

De 02 de ABRIL de 2019

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 005/2019**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

**Empresa: BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, com o valor total dos itens **R\$ 382.612,00** (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e doze reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de junho de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

- Pregoeiro -

**LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 005/2019**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 005/2019

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na fabricação de artefatos de concreto.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, com o valor total dos itens **R\$ 382.612,00** (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e doze reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de junho de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-